

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>			Número da Nota	<b>00770183</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			Data e Hora de Emissão	<b>01/12/2015 09:04:43</b>
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>			Código de Verificação	<b>EESQ-CM9I</b>
	RPS Nº 791423 Série RPS, emitido em 01/12/2015				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.294.169/0001-67</b> Inscrição Municipal: <b>4.768.734-7</b>					
Nome/Razão Social: <b>ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.</b>					
Endereço: <b>R WERNER VON SIEMENS 00111, PREDIO 20 - TERREO - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-010</b>					
Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO</b>					
CPF/CNPJ: <b>061.972.778-08</b> Inscrição Municipal: <b>---</b>					
Endereço: <b>Rua RUA PIQUETE 92, - - JARDIM ITAMARATI - CEP: 13092-496</b>					
Município: <b>Campinas</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>letlak@ig.com.br</b>					
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Contrato: <b>31451 (AA-9779) - Pedido: 444028</b>					
COBR. <b>ADT0382433 PREST SERVICOS CONF CONTRATO</b>					
REF. <b>DEZEMBRO/2015</b>					
RUA <b>PIQUETE, 92</b>					
Lei Transparencia Fiscal 12741/2012-V1 Aprox Tributos R\$22,06 (9,25%)					
Vencimento: <b>01/12/15</b>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 238,59</b>					
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
-	-	-	-	-	
Código do Serviço					
<b>07970 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.</b>					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	238,59	5,00%	11,92	0,00	
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-		-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 791423 Série RPS, emitido em 01/12/2015;					



A Tyco Business

**AVISO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ADT Serviços de Monitoramento Ltda**

RUA WERNER VON SIEMENS, 111 - PRÉDIO 20 - TÉRREO - LAPA DE BAIXO - CEP 05069-010 - SÃO PAULO - SP  
CNPJ Nº 18.294.169/0001-67 TEL: 11 3619-9000 Grande São Paulo  
INSCR. MUNICIPAL Nº 4.788.734-7 0800-7038188 Demais Localidades  
INSCR. ESTADUAL Nº 142.486.954.112 FAX: 11 3833-6872  
OPERAÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DATA DA EMISSÃO: 04/11/2015.

Nº DO DOC COBRANÇA	VALOR	NOSQ Nº DE COBRANÇA	VENCIMENTO
0382433	238,59	-	01/12/2015

Via  
Cliente

USUÁRIO DOS SERVIÇOS : CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO  
 ENDEREÇO : RUA PIQUETE 92 CEP: 13092-496  
 MUNICÍPIO : CAMPINAS EST: SP  
 PRACA DE PAGAMENTO : CAMPINAS - SP  
 INSCR. NO C.N.P.J. (M.F.): 061.972.778-08 INSCR. EST.: 15.127.473 INSCR. MUN.:

**VALOR POR EXTENSO** DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
01/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:24:58 8.04884 0016 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS AGENTE: CARLOS HENRIQUE F SAMPAIO AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.754-2 BANCO ITAU S.A. 191882002364694293082094480009266290000023859 T. DOCUMENTO 120.101 NA IN971/09 DE 13.11.09 DA RFB DATA DO PAGAMENTO 01/12/2015 VALOR DO DOCUMENTO 238,59 VALOR DO DOCUMENTO 238,59 VALOR COBRADO 238,59 AUTENTICACAO 1.283.108.321.838.ECE	238,59
	238,59

Prezado Cliente: (Contrato: 031451)  
 A Segurança de seu imóvel depende da Ficha de Monitoramento atualizada,  
 principalmente os números de telefone.  
 Dúvidas/Sugestões: SAC 0800-7038188 ou (11)3619-9000 Grande São Paulo.  
 Visite nosso site: [www.adt.com.br/agora\\_e\\_adt](http://www.adt.com.br/agora_e_adt)

Autenticação Mecânica

'188/20236469-4'

Itaú Itau Unibanco S.A. <b>[341-7]</b> 34191 88200 23646 942930 82094 480009 2 66290000023859	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU	Vencimento: 01/12/2015
BENEFIC - ADT SERV DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ 18.294.169/0001-67	Agência/Código Beneficiário: 2938/20944-8
Data do Documento: 05/11/15 Nº do Documento: 0000382433 Espécie Doc: DSI Aceite: N Data do Processamento: 06/11/15	Nosso número: 188/20236469-4
Uso do Banco: Carteira 188 Valor: R\$	(*) Valor do Documento: 238,59
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,08 AO DIA COBRANCA ESCRITURAL. PREST SERVICOS REF. DEZEMBRO/2015	(-) Desconto/Abatimento
	(+) Mora/Multa
	(=) Valor Cobrado
PAGADOR - CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO RUA PIQUETE 92 13092-496 JARDIM ITAMA CAMPINAS SP	CNPJ/CPF- 00006197277808
Sacador/Avallista:	Código de Barra:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



AG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF :061.972.778.-08 residente e domiciliado na Rua. Piquete, nº 92, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRANTE**, e de outro lado;

**ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.294.169/0001-67, com sede na Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, no bairro da Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representantes legais abaixo assinado doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Designadas individualmente como "Parte" e em conjunto "Partes";

Considerando que a **CONTRATANTE** celebrou o Contrato de Pratação de Serviços com a "GRABER", desde 23 de Janeiro de 2003, um Contrato de Monitoramento, por meio dos quais regem a relação estabelecida entre as partes (o "Contrato");

Considerando que conforme comunicado a Graber Segurança Eletrônica cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Cerberus Security Ltda a partir de 01 de Junho de 2.001.

Considerando que conforme comunicado a Siemens cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda a partir de 01 de Outubro de 2.013;

Considerando que conforme um novo comunicado a Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda foi adquirida em 01 de Outubro de 2014 pela ADT Serviços de Monitoramento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.169/0001-67, com sede na na Rua Werner Von Siemens, 111, Prédio 20º 1º andar, no bairro Lapa de Baixo, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900;

Resolvem as partes, de pleno e comum acordo, **ADITAR** o Contrato que se regerá com os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Passa a figurar como **CONTRATADA** no Contrato a partir de 01 de Outubro de 2014 a ADT Serviços de Monitoramento Ltda cujos dados cadastrais encontram-se abaixo:

Razão Social: ADT Serviços de Monitoramento Ltda

Sede: Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, Bairro Lapa, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo.

CEP 05069-900.

CNPJ/MF: 18.294.169/0001-67

Inscrição Estadual: 142.485.954.112

Inscrição Municipal: 4.768.734-7



**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas, em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e condições do Contrato não mencionadas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de 01 de 2015.

**CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

**ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Roberto Scudeller Jr.  
Diretor

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A validade do presente instrumento, de forma geral, será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo sobre esta as condições específicas de cada "Produto" eventualmente acrescentadas, expressas no "Descritivo de Produtos". Após o período acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, observando-se as CONDIÇÕES GERAIS, assim como, as ESPECIFICAÇÕES de "Descritivo de Produtos" prevalecendo, do mesmo modo, estas sobre aquelas, quando divergentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente Contrato constitui acordo integral entre as partes relativamente ao seu objeto e não poderá ser alterado verbalmente, mas somente por instrumento escrito, assinado pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Caso qualquer previsão deste Contrato seja considerada ineficaz, impossível de ser cumprida ou nula por um tribunal de jurisdição competente, as restantes continuarão em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O presente Contrato poderá ser caducado pela CONTRATADA, a qualquer tempo, independentemente de qualquer aviso e anulação da(o) CONTRATANTE. Fica facultado a CONTRATADA a subcontratação de terceiros para a prestação dos serviços ou fornecimento dos "Produtos" objetos do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Aplicam-se conjuntamente ao presente todas as cláusulas e condições expressas nos "Descritivos de Produtos" relativos ao(s) "Produto(s)" contratado(s), sempre prevalecendo estas, quando conflitantes, sobre as cláusulas e condições expressas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente instrumento não estabelece entre as partes confidências, nenhuma forma de sociedade, associação, agência, cotitularidade ou responsabilidade solidária.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes elegem o foro da comarca de Campinas/ SP, com exclusão de qualquer outro, sob mais privilégio que possa ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença dos 02 (duas) testemunhas abaixo assinando e aceitando seus termos e condições, assim como as expressas no "Descritivo de Produtos" relativos a cada "Produto" contratado, o qual o(a) CONTRATANTE recebe nesta data para integrar o presente instrumento.

Campinas, 23 de Janeiro de 2007

CONTRATADA: SIEMENS BUILDING TECHNOLOGIES LTDA.

CONTRATANTE:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

#### AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Conta Corrente

Banco: Itaú Brasil Bradesco

Agência: Nº \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

**Da Autorização:** Autorizo (amos) o Débito Automático do valor mensal constante neste contrato, em minha conta acima identificada, na referida data de vencimento.

**Da Provisão de Saldo:** Comprometo-me (emo-nos) a providenciar e a manter na Conta indicada acima, saldo suficiente e disponível para suportar o débito na data do respectivo vencimento.

**Do Prazo de Vigência:** Esta autorização vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, por minha (nossa) iniciativa, ou do Banco.

Local e Data

Assinatura do Cliente

Siemens Building Technologies Ltda.

- Matriz: Rua Adolfo Arruda Castanho, 117 - Taboão da Serra - SP - 06763-180 - Tel.: (11) 4787-4443 - Fax: (11) 4771-1331
- Belo Horizonte: Rua Platina, 1330 - Sala 03 - Belo Horizonte - MG - 30480-240 - Tel./Fax: (31) 3372-5666
- Campinas: Av. Senador Antonio Lacerda Franco, 1381 - Campinas - SP - 13050-030 - Tel.: (19) 3727-2700 - Fax: (19) 3227-2770
- Porto Alegre: Rua Dom Pedro II, 381 - Porto Alegre - RS - 90550-142 - Tel./Fax: (51) 3343-3822
- Ribeirão Preto: Av. Portugal, 1740 - 3º andar Cj 32 - Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP - 14020-380 - Tel./Fax: (16) 3916-3838
- Rio de Janeiro: Av. Marechal Câmara, 160 - Sala 1636 - Rio de Janeiro - RJ - 20020-080 - Tel.: (21) 2215-7300 - Fax: (21) 2215-4173
- São José dos Campos: Rua Brig. Osvaldo Nascimento Leal, 314 - São José dos Campos - SP - 12245-480 - Tel./Fax: (12) 3941-7044
- São Paulo: Rua José Vicente Cavalheiro, 314 - São Paulo - SP - 04719-010 - Tel.: (11) 5169-2900 - Fax: (11) 5161-8492

(11) 4787-4443 (Grande São Paulo)

0800-703 00 80 (Baixada Santista)

0800-703 01 80 (Demais localidades)

www.siemenssecurity.com.br